

CNPJ N.º 33.352.394/0001-04

NIRE N.º 33.3.000.8797-4

ATA DA 180ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA CEDAE

(Reunião Extraordinária)

1 Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir
2 das 12:00 horas, foi iniciada a 180ª Reunião do Comitê de Auditoria da
3 Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, virtualmente, por
4 videoconferência, com a presença dos seguintes Membros: Berith José Citro
5 Lourenço Marques Santana, Luiz Antonio da Silva Lima, Irineu dos Santos e
6 Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond. Participaram da reunião
7 como convidados os Senhores Antonio Carlos Mendes Barboza, Chefe de
8 Gabinete, Francisco Ricardo Soares, Assessor da Presidência, André Eugenio
9 dos Santos, Assessor de Governança Corporativa Chefe e as Senhoras
10 Mariana Macedo Lima Eccard, Assessora de Auditoria Interna e Cristiane
11 Batista de Souza, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, do
12 Comitê de Auditoria e das Assembleias da CEDAE, na qualidade de Secretária.
13 Aberta a sessão, foram tratados os seguintes assuntos: **01) RELATÓRIO DE**
14 **INVESTIGAÇÃO FORENSE** - O Presidente do Comitê de Auditoria, Senhor
15 Berith José Citro Lourenço Marques Santana convida para participar da
16 reunião os Senhores Antonio Carlos Mendes Barboza, Chefe de Gabinete,
17 Francisco Ricardo Soares, Assessor da Presidência, André Eugenio dos
18 Santos, Assessor de Governança Corporativa Chefe e Mariana Macedo Lima
19 Eccard, Assessora de Auditoria Interna. O Assessor André Eugenio dos Santos
20 contextualiza, de forma resumida, sobre a ação do Ministério Público na
21 CEDAE e o Assessor Francisco Ricardo Soares comenta sobre as
22 providências adotadas durante a Investigação Forense da Mazars e após a
23 entrega do relatório. O escopo da investigação era verificar nas Dispensas de
24 Licitações ou nas Licitações ocorridas no período de 2018 a 2020, se existiram
25 a confirmação eventualmente das denúncias relacionadas a Operação Águas
26 Claras abrangentes a outras contratações, para verificar se havia
27 irregularidades nas contratações realizadas como algo pontual, caso se

ATA DA 180ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA CEDAE

28 confirmasse, ou se era prática nas celebrações dos contratos de forma
29 generalizada, verificando se tinha favorecimento de funcionários ou
30 recebimento de vantagens indevidas por colaboradores para beneficiar
31 determinados fornecedores. O Assessor Francisco Ricardo Soares informa
32 que não foi identificado nenhuma comprovação de recebimento de vantagens,
33 nem pedidos de propinas, em relação direta aos supostos envolvidos. Essa
34 investigação recuperou todos os discos rígidos e e-mails usados pelos
35 servidores da CEDAE indicados no processo e buscou averiguar as denúncias
36 com todos os meios internos e institucionais. O Presidente Berith José Citro
37 Lourenço Marques Santana ressalta que a investigação forense ficou limitada,
38 em razão de não estarem mais na CEDAE algumas pessoas investigadas, não
39 é possível quebrar o sigilo bancário, fiscal de algum envolvido, nem obrigar as
40 pessoas a voltarem para a Companhia para prestarem testemunho. Desta
41 forma, esta investigação baseou-se na análise dos processos e suas
42 fragilidades, cabendo ao Ministério Público aprofundar com todos os meios
43 externos possíveis, por ter o Poder de Polícia. O Assessor Francisco Ricardo
44 Soares comenta que a Empresa MAZARS CABRERA ao identificar
45 impropriedades e irregularidades procedimentais convidou algumas pessoas
46 que foram ouvidas, inclusive, quem já estavam desligado da convivência
47 dentro da CEDAE. Em seguida, realiza apresentação referente aos Contratos
48 da Empresa NEXXUS ENGENHARIA, com os seguintes destaques: O
49 Contrato nº 126/2021 (DRM) - Objeto: “Serviços contínuos para operação e
50 manutenção do abastecimento de água e coleta de esgoto, na área de atuação
51 da Diretoria da Região Metropolitana (DRM), em 06 (seis) lotes – Lote II”.
52 Contrato rescindido em 08.02.2022, em virtude do encerramento da fase de
53 Operação Assistida, em 07.02.2022, e, por conseguinte, a eficácia da
54 Transferência dos serviços à Iguá Projetos Ltda, vencedora do BLOCO 2; O
55 Contrato nº 160/2020 (DRM) - Objeto: “Contratação de serviços de
56 manutenção preventiva e corretiva de eletromecânica e civil nas elevatórias de
57 água na área formal da DRM - Diretoria da Região Metropolitana”. Os valores
58 pagos são referentes até o mês de 12/2021. Os faturamentos correspondentes
59 à 2022 ainda estão em processamento e o Contrato nº 042/2020 (DSG) -

ATA DA 180ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA CEDAE

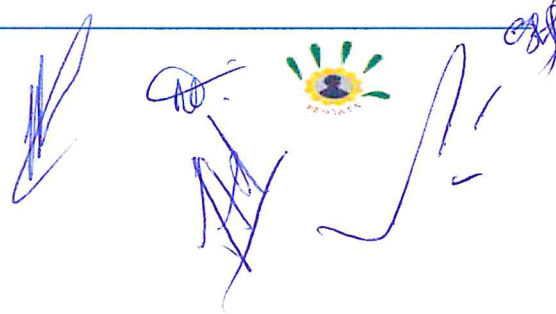
60 Objeto: “Serviços de manutenção elétrica, mecânica e hidráulica de
61 equipamentos e instalações das Elevatórias e das Estações de Tratamento de
62 Água (ETAS) e Esgoto (ETES) da CEDAE”. A Diferença entre o valor faturado
63 e o pago deve-se a 04 (quatro) Notas Fiscais que ainda estão em processo de
64 liquidação. O Assessor Francisco Ricardo Soares informa que outras medidas
65 foram adotadas: A partir do conhecimento do ponto no Relatório da MAZARS
66 CABRERA, em 17.12.2021, foi determinado o imediato impedimento da Sra.
67 Flávia Ganimé de acessar as dependências da CEDAE; Exclusão de acesso à
68 caixa de e-mail e sistemas corporativos da Companhia; Verificação pela
69 Gerência de Compliance a existência de outros casos similares para adoção
70 das medidas anteriores. Não foram identificados, até este momento, novos
71 casos semelhantes; Abertura de procedimento de apuração prévia
72 (sindicância) pela Gerência de Compliance, que se encontra na fase de coleta
73 de informações; Se na apuração prévia for constatada alguma irregularidade
74 praticada pela Empresa NEXXUS, poderá, se for o caso, ser avaliada a
75 necessidade de aplicação de sanção administrativa correspondente; Está em
76 processo de aprovação no Conselho de Administração a Política de Segurança
77 da Informação com dispositivos que impedem o uso de e-mail particular para
78 assuntos profissionais; Em relação ao carro da Diretora de Recursos
79 Humanos, entendemos que o benefício não era indevido, mas foi fornecido por
80 meio impróprio; Em relação aos possíveis impactos nas demonstrações
81 financeiras, no contexto da investigação forense, não foi constatada a
82 ocorrência de superfaturamento, sobrepreço, bem como o recebimento de
83 vantagens indevidas por funcionários da Companhia no âmbito dos contratos
84 avaliados e Acompanhamento da Assessoria de Governança junto à Diretoria
85 Jurídica - DJU acerca do andamento do processo no Ministério Público,
86 correspondente à “Operação Águas Claras”. O Presidente Berith José Citro
87 Lourenço Marques Santana acrescenta que esse evento e as consequências
88 foram oportunidade de se estabelecer o regramento interno e políticas para
89 prevenção de novas ocorrências, não significa dizer que não acontecerão, mas
90 passa a ter maior dificuldade a partir do momento em que há pessoas e uma
91 estrutura atenta a essa possibilidade. O Assessor Francisco Ricardo Soares

ATA DA 180ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA CEDAE

92 informa que foi instaurado processo de apuração administrativa que está a fase
93 de coleta de provas sobre todas essas questões tangenciais a essa
94 investigação e somente se for encontrado materialidade e indícios de autoria
95 provados de vantagens para a empresa ganhadora da licitação, haverá
96 aplicação de multas. O Senhor Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos
97 Drummond acrescenta que se a Empresa contratada está cumprindo o escopo
98 do contrato dentro do preço contratado e se há acompanhamento e
99 fiscalização técnica, não deveria ser interrompida prestação dos serviços, a fim
100 de não trazer prejuízos para a CEDAE. O Assessor Francisco Ricardo Soares
101 ressalta que não foi identificado sobrepreço no contrato, cujo objeto é de
102 manutenção em alguns locais que não se repassou a operação assistida, a
103 rescisão sem planejamento traria muito mais prejuízo à imagem da
104 Companhia, por não ter condições de se prestar os serviços. **02)**
105 **RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA** – Logo após, o
106 Presidente do Comitê de Auditoria concede a Assessora de Auditoria Interna,
107 Senhora Mariana Macedo Lima Eccard que realiza apresentação dos
108 Relatórios elaborados pela equipe, encaminhados anteriormente, por meio
109 eletrônico, quais sejam: Relatório nº RC001-2022 - Escopo: Avaliar os
110 controles internos inerentes ao processo de reconhecimento contábil do grupo
111 de contas – Empréstimos e Financiamentos em virtude do disposto na Lei
112 13.303 em seu Artigo 9º, Parágrafo 3º, Inciso II. Após análise, a equipe de
113 Auditoria Interna concluiu que os exames apontam que os controles
114 executados são satisfatórios quanto à coleta, mensuração, classificação,
115 acumulação e registro de eventos e transações inerentes aos empréstimos e
116 financiamentos vigentes, e que há segurança razoável de que as
117 demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Contudo,
118 verificou-se que há lastro para melhoria dos controles inerentes ao processo
119 analisado quanto: ao fluxo de informação e comunicação entre as áreas
120 envolvidas - GMC e Contabilidade, além da utilização de mecanismos de
121 controles detectivos, como revisão gerencial dos dados gerados. II. Relatório
122 nº RC002-2022 - Escopo: avaliar os controles internos referentes ao cálculo,
123 reconhecimento e contabilização do grupo de contas de perdas estimadas em

ATA DA 180ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA CEDAE

124 crédito de liquidação duvidosa - PECLD. A recomendação foi de melhoria do
125 diálogo entre o Departamento de Contabilidade e Custos e o Departamento de
126 Produção, bem como nos controles dos processos analisados, com automação
127 na obtenção dos valores de PECLD e, ainda, que a Contabilidade somente
128 efetue controle de verificação nos valores gerados pelo Departamento de
129 Produção. A Assessora Mariana Macedo Lima Eccard apresenta o cronograma
130 contendo o status dos outros trabalhos de Auditoria Interna e informa que a
131 CEDAE ainda não possui um sistema integrado e que os lançamentos nos
132 Sistemas SASB e IFS ainda são manuais, pois a Contabilidade recebe os
133 dados por relatório da área de TI. O Senhor Irineu dos Santos questiona se há
134 ações administrativas de cobrança para a recuperabilidade do valor apontado
135 de R\$ 16 bilhões dos clientes inadimplentes, como não é possível interromper
136 a prestação de serviço e realizar o corte é importante que a CEDAE atue
137 visando diminuir ao máximo essa quantia. A Assessora Mariana Macedo Lima
138 Eccard trará as informações mais consolidadas na conclusão do relatório. O
139 Chefe de Gabinete informa que está sendo realizado o credenciamento técnico
140 de escritórios de advocacia para atuar nesta cobrança e será feita licitação
141 para precificar a carteira para poder usar, se for o caso, como lastro para venda
142 e baixa do que for possível. O Senhor Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos
143 Drummond sugere que seja verificado neste montante o que é real para ser
144 cobrado ou não, a fim de poder “atualizar” o balanço. O Chefe de Gabinete
145 ressalta que, em observância ao que estabelece o Tribunal de Contas do
146 Estado – TCE-RJ, todas as medidas devem ser estudadas com grande cautela
147 antes de qualquer ação. A Assessora Mariana Macedo Lima Eccard informa
148 que a equipe está acompanhando o processo contínuo da proteção de dados.
149 O Assessor Francisco Ricardo Soares acrescenta que a Diretoria Executiva
150 aprovou a criação de uma Comissão Permanente de Sindicâncias para tornar
151 mais célere os trabalhos que ficaram represados por um tempo. O Assessor
152 André Eugênio dos Santos apresenta o status dos trabalhos das equipes das
153 Gerências da Assessoria de Governança Corporativa, com destaque para a
154 revisão das Políticas de Segurança da Informação encaminhada,
155 anteriormente por meio eletrônico, tanto para o Comitê de Auditoria como para



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with a sun-like logo and the text 'RIO DE JANEIRO'.

ATA DA 180ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA CEDAE



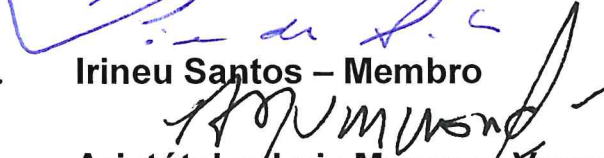
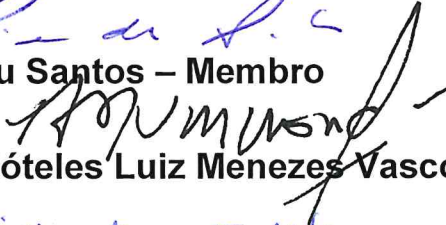

156 o Conselho de Administração e a Política de Indenidade está sendo revisada
157 pela Diretoria Jurídica – DJU; Apoio ao treinamento dos colaboradores da
158 Diretoria de Saneamento e Grande Produção – DSG; elaboração da Cartilha e
159 campanha de divulgação das diretrizes sobre relacionamento com agente
160 público; Definição da ementa e contratação do Treinamento para a Alta
161 Administração que ainda será encaminhado para o Conselho de Administração
162 aprovar o calendário e a melhor forma da realização; Participação no Plano
163 Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC em conjunto com a Gerência de
164 Controles Internos, a Diretoria de Administração – DAD e apoio da Chefia de
165 Gabinete nesta semana deve ser colocado para aprovação a Ordem de
166 Serviço para formalização das melhorias no processo de contratação fast track,
167 que envolve as Comissões Permanentes para Termos de Referência,
168 Audiências Públicas e Estudo Técnico Preliminar; Revisão de outras Ordens
169 de Serviços para acelerar os tramites internos da CEDAE; A Prestação de
170 Contas Anual de Gestão, dos Ordenadores de Despesas, que deu regular;
171 Elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa;
172 O Relatório de Sustentabilidade está em fase de finalização. O Assessor
173 Francisco Ricardo Soares ressalta o trabalho excepcional de toda equipe de
174 Governança pela conquista de terem finalizado os trabalhos da Carta Anual de
175 Políticas Públicas e de Governança Corporativa e do Relatório de
176 Sustentabilidade que serão divulgados no 1º semestre, junto com o Relatório
177 de Administração. O Presidente do Comitê de Auditoria agradece a
178 participação dos Senhores Antonio Carlos Mendes Barboza, Francisco Ricardo
179 Soares, André Eugenio dos Santos e Mariana Macedo Lima Eccard, sendo
180 dispensados da reunião. 03) **PROCESSO SEI Nº 150001.010818/2022 –**
181 **CARTA ANUAL** - O Comitê de Auditoria, tendo em vista a Resolução da
182 Diretoria Executiva da CEDAE, de 19.05.2022 e a exposição do Assessor da
183 Presidência, Senhor Francisco Ricardo Soares sobre a Carta Anual de
184 Políticas Públicas e de Governança Corporativa, referente ao exercício de
185 2021 da CEDAE, manifesta-se favoravelmente em relação ao conteúdo e
186 resolve encaminhar ao Conselho de Administração para aprovação. 04)
187 **PROCESSO SEI Nº 150001.009680/2022 – POLÍTICA DE SEGURANÇA DA**



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a sun and the text 'CEDAE'.

ATA DA 180ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA CEDAE

188 **INFORMAÇÃO** - O Comitê de Auditoria, tendo em vista a Resolução da
189 Diretoria Executiva da CEDAE, de 12.05.2022 e a exposição do Assessor da
190 Presidência, Senhor Francisco Ricardo Soares, responsável pela Governança
191 Corporativa, a Política de Segurança da Informação, da CEDAE, manifesta-se
192 favoravelmente em relação ao conteúdo e resolve encaminhar ao Conselho de
193 Administração para aprovação. **05) ASSUNTOS GERAIS:** O Comitê de
194 Auditoria solicita que os arquivos das apresentações sejam enviados aos
195 Membros. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Comitê de
196 Auditoria encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata que, lida e
197 aprovada, é assinada por todos os Membros e por mim, Cristiane Batista de
198 Souza, designada para secretariar as reuniões do Comitê de Auditoria da
199 Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE. Rio de Janeiro, 30 de
200 maio de 2022.

1. 
Berith José Citro Lourenço Marques Santana – Presidente
2. 
Luiz Antonio da Silva Lima – Membro
3. 
Irineu Santos – Membro
4. 
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - Membro
5. 
Cristiane Batista de Souza – Secretária